

PROJETO DE LEI Nº 274 2025
(Do Senhor Francisco Limma)

Reconhece como de Utilidade Pública da
Associação de Desenvolvimento
Comunitário da Localidade Contente.

A Assembleia Legislativa do Piauí DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Localidade Contente, associação sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita com o CNPJ 17.753.502/0001-96, sediado na comunidade Contente, zona rural, município de Boqueirão do Piauí – PI, CEP 64.283-000.

Art. 2º. Associação de Moradores da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Localidade Contente, tem como finalidades, dentre outras, contribuir e incentivar o desenvolvimento local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 23 de setembro de 2025.


Dep. Francisco Limma
Deputado Estadual do PT



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete do Deputado Estadual Francisco Lima

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto tem como objetivo reconhecer a utilidade pública da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Localidade Contente, que foi fundada no município de Boqueirão do Piauí, em 10 de julho de 2011, a qual funciona regularmente na Comunidade Contente, inscrita com o CNPJ 17.753.502/0001-96.

A proposição está em conformidade com as exigências formais previstas nos regimentos constitucionais e regimentais desta Casa, e que todos os documentos estão em conformidade com a Lei nº 5447/2005 que normatiza a declaração de utilidade pública. A Associação tem como finalidades, dentre outras, colaborar para o desenvolvimento da comunidade.

Ante o exposto, venho solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação desse Projeto de Lei.